

# NEWSLETTER DEZEMBRO 2019



An Independent Member Of  
BKR International - In principal  
cities worldwide

[www.mca.pt](http://www.mca.pt)

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Sede: Lisboa  
R. Visconde Moreira de Rey, 14  
Linda-a-Pastora  
2790-447 Queijas

Telf. 21 424 88 40

Fax. 21 424 88 50

Delegações:

Faro e Portalegre

## EM DESTAQUE

### COMUNICAÇÃO DE INVENTÁRIOS VALORIZADOS ADIADA PARA 2021

O Despacho n.º 66/2019-XXII-SEAF, de 13/12, altera a redação do n.º 1 do artigo 3º-A do Decreto-Lei n.º198/2012 de 24 de agosto. Este despacho determina que:

- a estrutura do ficheiro através do qual deve ser efetuada à Autoridade Tributária e Aduaneira a comunicação dos inventários, aprovada pela Portaria n.º 126/2019, de 02 de maio, **que inclui a valorização dos inventários**, entra em vigor para as comunicações de inventários relativas a 2020 a efetuar até 31 de janeiro de 2021.
- a comunicação de inventários a que se refere o artigo 3º-A do Decreto-Lei n.º198/2012 de 24 de agosto, mantém a estrutura atualmente em vigor para as comunicações de inventários relativas a 2019 a efetuar até 31 de janeiro de 2020

---

## LEGISLAÇÃO FISCAL

### MODELO DE PARTICIPAÇÃO DE RENDAS

A Portaria nº 406/2019 aprova o modelo da participação de rendas previsto no n.º 3 do artigo 15.º-N do [Decreto-Lei n.º 287/2003](#), de 12 de novembro, na sua redação atual, e as correspondentes instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 406/2019 - Diário da República n.º 245/2019, Série I de 2019-12-20](#)

### OUTRA LEGISLAÇÃO

#### CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - ALTERAÇÃO

O Decreto-Lei nº 170/2019 procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 18/2008](#), de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 111/2012](#), de 23 de maio.

[Decreto-Lei n.º 170/2019 - Diário da República n.º 233/2019, Série I de 2019-12-04](#)

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O Decreto-Lei nº 173/2019 adapta o regime de formação profissional à Administração Local.

[Decreto-Lei n.º 173/2019 - Diário da República n.º 240/2019, Série I de 2019-12-13](#)

#### JUIZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

O Decreto-Lei nº 174/2019 procede à criação de juízos de competência especializada, nos termos do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

[Decreto-Lei n.º 174/2019 - Diário da República n.º 240/2019, Série I de 2019-12-13](#)

#### REGIME TRANSITÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Decreto-Lei nº 176/2019 aprova o regime transitório de execução orçamental, previsto no artigo 12.º-H da [Lei n.º 91/2001](#), de 20 de agosto.

[Decreto-Lei n.º 176/2019 - Diário da República n.º 249/2019, Série I de 2019-12-27](#)

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL E DO SETOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

A Resolução do CM nº 200/2019 procede à delegação de competências no que respeita à designação dos membros dos órgãos de administração e dos órgãos diretivos das entidades do setor público empresarial e do setor público administrativo.

---

## [Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2019 - Diário da República n.º 249/2019, Série I de 2019-12-27](#)

### **Programas operacionais / Apoio**

A portaria n.º 400/2019 altera diversas portarias com vista a promover a execução do Programa Operacional Mar 2020 para Portugal Continental

### [Portaria n.º 400/2019 - Diário da República n.º 231/2019, Série I de 2019-12-02](#)

A Portaria n.º 407-A/2019 estabelece as regras do prolongamento dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental plurianuais concedidos no âmbito da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», inserida na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do PDR 2020.

### [Portaria n.º 407-A/2019 - Diário da República n.º 246/2019, 1.º Suplemento, Série I de 2019-12-23](#)

## **INTERPRETAÇÕES/ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

Comunicação de informação relativa aos inventários - artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro

O Despacho n.º 66/2019-XXII-SEAF, de 13/12, altera a redação do n.º 1 do artigo 3º-A do Decreto-Lei n.º 198/2012 de 24 de agosto. Este despacho determina que:

- a estrutura do ficheiro através do qual deve ser efetuada à Autoridade Tributária e Aduaneira a comunicação dos inventários, aprovada pela Portaria n.º 126/2019, de 02 de maio, **que inclui a valorização dos inventários**, entra em vigor para as comunicações de inventários relativas a 2020 a efetuar até 31 de janeiro de 2021.
- a comunicação de inventários a que se refere o artigo 3º-A do Decreto-Lei n.º 198/2012 de 24 de agosto, mantem a estrutura atualmente em vigor para as comunicações de inventários relativas a 2019 a efetuar até 31 de janeiro de 2020

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

**Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte [sroc@mca.pt](mailto:sroc@mca.pt)**